

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRA
DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRA
DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 4.437, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Altera a redação do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2710/94.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul promulga, nos termos do Art. 39 § 6º da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei, sancionada pelo Prefeito Municipal nos termos do § 4º do mesmo artigo:

Art 1º. O parágrafo 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2710/94 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo 3º. A licença de que trata esta Lei será concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observado sempre o procedimento de que tratam os parágrafos 1º. e 2º.”

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 01 de fevereiro de 2016.

HOMERO TATSCH,
Presidente.

Publicado por:
Roger Rosano da Silva Zahn
Código Identificador:D5D9A519

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016 – Contratado: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.951.635/0001-81.

Objeto: A contratação de empresa para realização de concurso público para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Araricá – RS, que envolverá as atividades conforme especificações relacionadas no item 2 e Anexo II do Edital.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

**Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013**

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Miovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prazo/vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da sua assinatura, tendo como término o dia 27/05/2016.
Valor: R\$18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).
Data: 28 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:D01B9CF9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DEEDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação como segue:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisições de:

Objeto: Materiais Elétricos para a manutenção em geral dos prédios, vias e bens públicos, a serem feitos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Data da abertura dos envelopes: dia 22 de Fevereiro de 2016. Hora: 14:00 horas

Local (sede da Prefeitura): Av. José Antonio de Oliveira Neto, Nº 355, Centro - Araricá/RS.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro ou à Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal.

Araricá, 04 de Fevereiro de 2016.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:3AD8B2C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024-2016 LAIR GRAVE**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Lar do Idoso e aos Grupos de Idosos, com entregas semanais de janeiro a dezembro de 2016, através da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Vinculados ao Pregão Presencial PMI004-2016

Contratada: Lair Grave

CNPJ: 90.300.997/0003-50

Item: 01

Valor Global: R\$ 43.850,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:46386F82

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 021-2015
SEBASTIÃO DA SILVA MACEDO – ME – PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: SEBASTIÃO DA SILVA MACEDO - ME

CNPJ: 93.642.262/0001-30

Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato referente a Contratação de empresa especializada para execução de obras a serem implantadas no

município de Ibirubá, destinadas a construção de 08 módulos sanitários, com área de 3,60 m², distribuídos dentro do perímetro urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas, que fazem parte do Edital, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo.

Vinculado a Tomada de Preços 003-2015

Vigência atual: 30/12/2016

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:F45B22BF

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTARIA Nº 006/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Vereador **OLINDO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a edição do Decreto nº 4.081, de 27 de janeiro de 2016, que determina Ponto Facultativo no Município de Ibirubá, os dias 08 e 09 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá os dias 08 e 09 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

VER. OLINDO DE CAMPOS,

Presidente.

VER. ABEL GRAVE,

Secretário

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:FF3E7C79

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI004-2016, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Lar do Idoso Aconchego e aos Grupos de Idosos, com entregas semanais de janeiro a dezembro de 2016, através da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Item: 01 - Empresa: Lair Grave – CNPJ 90.300.997/0003-50, pelo valor global de R\$ 43.850,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 05 de fevereiro de 2016.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:45E202F5

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CANCELAMENTO

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reavaliação da planilha de estimativa de custos referente ao Edital do Pregão Presencial PMI009-2016, destinado a Contratação de Empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - 19 (dezenove) trechos; Fica CANCELADO o Pregão Presencial PMI009-2016, com arrimo artigo 49, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O mesmo será publicado com as devidas adequações, em nova data e com nova numeração.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 05 de fevereiro de 2016.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:A5B2DD88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 07/2016, Processo Administrativo nº 013.2016, conforme informações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEMAG)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (SÊMEN E NITROGÊNIO) PARA USO DA SEMAG.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: AGROPECUÁRIA ALVORADA LTDA

CNPJ: 01.061.184/0001-62

Valor Contratado: R\$ 3.585,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

Homologação: 03/02/2016

ITACURUBI, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lubia Andrade de Lourenço

Código Identificador:4C952F5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROJETOS
SOCIAIS

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Instrutores para os cursos promovidos pelo CRAS, em conformidade com o Decreto Nº 1100 de 19 de janeiro de 2015 e a Resolução Nº 02/2016 do Conselho Municipal da Assistência Social, pelo período de 01 de março da 31 de outubro de 2016:

1. BANDA MARCIAL/FANFARRA (PAIF 1056)**1.1 Instrutor de Banda Marcial/Fanfarras**

VAGAS	1 (Uma)
PRÉ-REQUISITOS	Idade mínima de 18 anos; experiência mínima comprovada de dois anos na função
CARGA HORÁRIA	16 horas mensais
REMUNERAÇÃO	R\$ 35,00 hora/aula
LOCALIDADE	Capela da Luz – 8º distrito
CRITÉRIOS DE DESEMPATE	1º Maior experiência comprovada em projetos sociais 2º Maior experiência profissional na área

2. VIOLÃO (PAIF 1056)**2.1 Instrutor de Violão**

VAGAS	1 (Uma)
PRÉ-REQUISITOS	Idade mínima de 18 anos; experiência mínima comprovada de dois anos na função
CARGA HORÁRIA	16 horas mensais
REMUNERAÇÃO	R\$ 30,00 hora/aula
LOCALIDADE	Capela da Luz – 8º distrito
CRITÉRIOS DE DESEMPATE	1º Maior experiência comprovada em projetos sociais 2º Maior experiência profissional na área

3. CORTE E COSTURA (SCFV 1081)**3.1 Instrutor de Corte e Costura**

VAGAS	1 (Uma)
PRÉ-REQUISITOS	Idade mínima de 18 anos; experiência mínima comprovada de dois anos na função
CARGA HORÁRIA	32 horas mensais
REMUNERAÇÃO	R\$ 25,00 hora/aula
LOCALIDADE	Sede – 1º distrito
CRITÉRIOS DE DESEMPATE	1º Residir no Município 2º Maior experiência profissional na área 3º Maior experiência comprovada em projetos sociais

4. PINTURA EM TECIDO (SCFV 1081)**4.1 Instrutor de Pintura**

VAGAS	1 (Uma)
PRÉ-REQUISITOS	Idade mínima de 18 anos; experiência mínima comprovada de dois anos na função
CARGA HORÁRIA	30 horas mensais
REMUNERAÇÃO	R\$ 25,00 hora/aula
LOCALIDADES	São Francisco – 4º distrito, Saúde – 5º distrito, São José – 6º distrito, Carmo – 3º distrito e Capela da Luz – 8º distrito
CRITÉRIOS DE DESEMPATE	1º Maior experiência profissional na área 2º Maior experiência comprovada em projetos sociais

5. FUTEBOL (PAIF 1056)**5.1 Instrutor de Futebol**

VAGAS	5 (Cinco)
PRÉ-REQUISITOS	Idade mínima de 18 anos; experiência comprovada na área de esportes; residir no Município
CARGA HORÁRIA	12 horas mensais - Passo do Carro (9º distrito); 12 horas mensais – Enxovia (11º distrito); 28 horas mensais – Sede (1º distrito)
LOCALIDADES	20 horas mensais – São Francisco (4º distrito) 16 horas mensais – Ranchinho (10º distrito)
REMUNERAÇÃO	R\$ 35,00 hora/aula
CRITÉRIOS DE DESEMPATE	1º Maior experiência comprovada em projetos sociais 2º Maior experiência profissional na área

6. DANÇAS DE SALÃO (PAIF 1056)**6.1. Gaiteiro**

VAGAS	1 (Uma)
PRÉ-REQUISITOS	Idade mínima de 18 anos; experiência mínima comprovada de dois anos na função
CARGA HORÁRIA	12 horas mensais
REMUNERAÇÃO	R\$ 35,00 hora/aula
LOCALIDADE	Sede – 1º distrito
CRITÉRIOS DE DESEMPATE	1º Maior experiência profissional na área 2º Maior experiência comprovada em projetos sociais

6.2. Instrutor de Danças

VAGAS	1 (Uma)
PRÉ-REQUISITOS	Idade mínima de 18 anos; experiência mínima comprovada de dois anos na função
CARGA HORÁRIA	12 horas mensais
REMUNERAÇÃO	R\$ 30,00 hora/aula

LOCALIDADE	Sede – 1º distrito
CRITÉRIOS DE DESEMPATE	1º Maior experiência comprovada em projetos sociais 2º Maior experiência profissional na área

6.3. Monitor Auxiliar de Danças

VAGAS	2 (Duas)
PRÉ-REQUISITOS	Idade mínima de 18 anos
CARGA HORÁRIA	12 horas mensais
REMUNERAÇÃO	R\$ 20,00 hora/aula
LOCALIDADE	Sede – 1º distrito
CRITÉRIOS DE DESEMPATE	1º Residir no Município 2º Maior experiência comprovada em projetos sociais 3º Maior experiência profissional na área

7. GINÁSTICA DA TERCEIRA IDADE (PAIF 1056)**7.1. Professor de Educação Física**

VAGAS	2 (Duas)
PRÉ-REQUISITOS	Idade mínima de 18 anos; Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na área
CARGA HORÁRIA	36 horas mensais (localidades A) 38 horas mensais (localidades B)
REMUNERAÇÃO	R\$ 20,00 hora/aula
LOCALIDADES	• São Francisco – 4º distrito; Martinho Lutero – 4º distrito; Saúde – 5º distrito; São José – 6º distrito; São Judas – 7º distrito • Sede – 1º distrito, Santo Antônio – 2º distrito; Carmo – 3º distrito; Capela da Luz – 8º distrito; Passo do Carro – 9º distrito
CRITÉRIOS DE DESEMPATE	1º Maior experiência profissional na área 2º Maior experiência comprovada em projetos sociais

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1100/2015.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento Social (SMADS)

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 15 de fevereiro de 2016.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 16 de fevereiro de 2016.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 17 de fevereiro de 2016.

CONTRATAÇÃO: 01 de março de 2016.

Monte Alegre dos Campos – RS, 05 de fevereiro de 2016.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:7BD10D02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU
FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 003/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:30** minutos do dia **22/02/2016** na Prefeitura Municipal de Piratini, na Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP Nº 003/2016** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RAÇÕES E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS**. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200 ramal 207 ou contrato.piratini@gmail.com ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 05 de fevereiro de 2016

MICHELE ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:CBC41010

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO 004/2016**

MODALIDADE: ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 004/2016

CONTRATO: Convênio nº 004/2016

CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE

CNPJ: 89.834.352/0001-56

OBJETO: A fiscalização do convênio fica alterada, saindo a fiscal servidoras Denise Maciazeki Teles, entrando a servidores Leda Tanise Meroni Pinto de Oliveira em sua substituição, conforme memorando nº 84/2016 - SEMED.

As demais Cláusulas e condições do convênio originário permanecem inalteradas, incorporando-se esta alteração ao mesmo.

Publicado por:

Edenilson dos Santos Costa

Código Identificador:0731DA0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 194, DE 02 DE FEVEREIRO DE
2016.**

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 01/2016.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 01/2016, para apurar o responsável pelo lançamento de ISS-Fixo, que gerou CDA (Certidão de Dívida Ativa) que deu origem ao processo de execução fiscal n.º 065/1.14.0001316-9, movido contra o Senhor Samuel Nunes da Rosa, visto que o mesmo não possui pedido de alvará de localização e funcionamento, e designação das servidoras Susete Costa Dutra, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 23574 e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA

Secretário da Administração em Exercício

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:33F920D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 195, DE 02 DE FEVEREIRO DE
2016.**

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 02/2016.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 02/2016, a fim de apurar os fatos, nos termos legais, sobre o acidente ocorrido no

início do mês de novembro de 2015, envolvendo o micro-ônibus da Secretaria da Educação, placas IPI 1457, conduzido pelo motorista João Batista Santos Machado, matrícula n.º 34552 e designação das servidoras Susete Costa Dutra, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 23574 e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA

Secretário da Administração em Exercício

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:93CC55C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 196, DE 02 DE FEVEREIRO DE
2016.**

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 03/2016.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 03/2016, a fim de apurar os responsáveis por manter em dia a listagem dos veículos segurados, bem como, a renovação do seguro da frota de veículos do Município, conforme fls. 110 dos autos do relatório em anexo e designação das servidoras Susete Costa Dutra, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 23574 e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA

Secretário da Administração em Exercício

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:B7DD25F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 197, DE 02 DE FEVEREIRO DE
2016.**

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 04/2016.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 04/2016, a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional pelo extravio do processo Administrativo Fiscal n.º 1596/2003, referente a débitos tributários da empresa L. J. Dávila & Cia Ltda., o que ocasionou a prescrição do débito e designação das servidoras Susete Costa Dutra, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 23574 e Sandra Rosane da

Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0C848F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 200, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 05/2016.
OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 05/2016, a fim de apurar as responsabilidades quanto à prescrição de débitos tributários no valor de R\$ 2.394.640,62 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), da empresa Transportes Markosul Ltda. e designação das servidoras Susete Costa Dutra, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 23574 e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B4DEAF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 201, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 01/2016.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial n.º 01/2016, para que sejam devidamente apurados os fatos sobre a não entrega dos documentos de habilitação da Proposta de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico 015/2015 por parte da empresa **Rodrigo Cardoso da Silva** e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90361, Marijane Andréa Batista de Oliveira, Telefonista, matrícula n.º 34397 e Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24511 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:8ACBF45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 202, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 02/2016.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial n.º 02/2016, para que seja devidamente apurada a responsabilidade por parte da empresa **Ledurpharma Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** – CNPJ: **00.072.811/0001-06**, em descumprimento às Notificações Extrajudiciais n.º 002/2015 e 003/2015 respectivamente, bem como, a aplicação das penalidades prevista no Edital Licitatório em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores com relação à ata de Registro de Preços n.º 013/2014-Pregão Eletrônico n.º 026/2014, para aquisição de material ambulatorial e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90361, Marijane Andréa Batista de Oliveira, Telefonista, matrícula n.º 34397 e Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24511 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:01C81C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 204, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 04/2016.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial n.º 04/2016, para que sejam apurados os fatos em conformidade com o Memorando n.º 773/2015 – SEMAD, do Departamento de Compras e Licitações, relativo à desistência na entrega do item “01” da Ata de Registro de Preços n.º 027/2014 – Pregão Eletrônico n.º 034/2014, por parte da empresa **Lojas Fricke Ltda.**, mesmo sendo concedido reequilíbrio financeiro com base em notas fiscais apresentadas e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90361, Marijane Andréa Batista de Oliveira, Telefonista, matrícula n.º 34397 e Marilene Soares da Cunha, Oficial

Administrativo, matrícula n.º 24511 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B70236A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 205, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2016.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2016, para que sejam apurados os fatos referente à reclamações acerca dos serviços prestados pela enfermeira **Elenice Margarete Wildner** e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90361, Marijane Andréa Batista de Oliveira, Telefonista, matrícula n.º 34397 e Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24511 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B151A6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 12/2016

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, edital 01/2015.

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe

seus itens 10.4 e 10,5, para que compareça na Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	André Luciano de Oliveira	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se

JOÃO CÉZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração em Exercício.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:84F2AA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 13/2016

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, edital 01/2015.

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seus itens 10.4 e 10,5, para que compareça na Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Médico Neurologista	Alejandro Ascencion Rayo Gomez	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOÃO CÉZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:AB7E4A1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 139/2015

MODALIDADE: Concurso n.º 01/2015-FMS
CONTRATADO: FUTURA SISTEMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: n.º 09.274.637/0001-40
OBJETO: Celebração de TERMO DE PARCERIA com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente certificada pelo Ministério da Justiça, para Gestão da Unidade de Pronto Atendimento

- UPA, compreendendo o gerenciamento e execução de atividades de serviços de saúde, bem como a administração de toda infraestrutura hospitalar, inclusive sua manutenção.

PRAZO: O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da OIS - Ordem de Início de Serviços, emitida pelo Secretário Municipal de Saúde, podendo ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 meses, a teor do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. As atividades deverão iniciar em 30 (trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Início do Serviço - OIS. O prazo de vigência do TERMO DE PARCERIA será de 14 (quatorze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 meses, a teor do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 17.997.644,16

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste TERMO DE PARCERIA estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde - Órgão 11; UNIDADE: 02 - Atenção Média e Alta Complexidade; PROJETO ATIVIDADE: 1054 - Unidade de Pronto Atendimento (UPA Tipo III); RUBRICA: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoas Jurídicas; FONTES DO RECURSO: 0040, 4170, 4620.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2016

PAULO PEDROSO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:F26922CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO CONTRATO 03/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2015

CONTRATADO: INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-ME, CNPJ: 05.338.757/0001-03

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução e instalação de subestação transformadora exclusiva, com potência de 112,5 kVA, para atender as instalações da EMEI Feitoria.

PRAZO: O prazo de execução do contrato será de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar da ordem de início dos serviços a ser emitida pelo DEPRO, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Os serviços deverão ser prestados na EMEI Feitoria, situada na Rua Áustria, esq. Rua Bélgica - Bairro Feitoria, São Leopoldo/RS. O prazo de vigência para esta contratação será de **150 (cento e cinquenta) dias**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 93.000,00

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da CONTRATANTE, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Atividade 2294 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Recurso 0020, 1130 e 0031, Rubrica 3.3.39.0.39.16.00.00.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2016.

PAULO PEDROSO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:47813378

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO CONTRATO 07/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2015 FMS

CONTRATADO: GRC - MONITORAMENTO DE EMERGÊNCIA PESSOAL EIRELI, CNPJ: 16.996.717/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços Tele Assistência à Pessoa Idosa, com fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato pela contratada, acoplados a telefonia fixa ou móvel e de equipamentos portáteis com botão para acionamento de emergência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 174.000,00.

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da CONTRATANTE, destinados ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, Recursos: 4590, 4510, 4011. Proj. Atividade: 11.02.10.301.0076.2126 - Teto municipal de média e alta complexidade; 11.01.10.301.0076.2123 - PAB FIXO; 11.01.10.301.0076.4572 - PIES. Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2016

PAULO PEDROSO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:F9493EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2015

CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CNPJ: 91.852.087/0001-80

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato, por mais **04 (quatro) meses**, contado de 10 de outubro de 2015.

PAULO PEDROSO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:54C69C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 341/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2013

CONTRATADO: DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.482.495/0001-44

DO PRAZO: O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contado do término do contrato, qual seja 01 de novembro de 2015. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contado do término do contrato, qual seja 01 de novembro de 2015.

PAULO PEDROSO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:ED9908E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 341/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2013

CONTRATADO: DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.482.495/0001-44

DO VALOR: O valor global inicial contratado era de **R\$ 320.500,00**. Posteriormente, o contrato foi corrigido até totalizar, na Informação Contábil nº 120/2015 datado em 24/04/2015, no valor de **R\$ 329.941,93**. **Suprime-se** do valor inicialmente contratado atualizado o valor de **R\$ 19.342,85**, que corresponde ao percentual de **5,862501%**, para **05 (cinco)** serviços de manutenção preventiva e corretiva dos pontos de vigilância que compõe o Sistema Integrado de Monitoramento do Município de São Leopoldo. **Acresce-se** ao valor inicialmente contratado atualizado o valor estimado de **R\$ 18.000,00**, que corresponde ao percentual de **5,455505%**, referente à reposição de peças e equipamentos. Com as adequações feitas o valor global do contrato para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos **59 (cinquenta e nove) postos de vigilância** que compõem Sistema Integrado de Monitoramento do Município passa ser de **R\$ 328.599,08** sendo que o valor de **R\$ 228.242,28** é referente aos serviços formalizados e o valor de **R\$ 100.356,80** referente ao valor estimado para a reposição de peças e equipamentos.

PAULO PEDROSO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:245A3689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 341/2013**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº25/2013

CONTRATADO: DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ - 08.482.495/0001-44

DA RETIFICAÇÃO: Inclua-se na Cláusula Primeira conforme solicitação da Secretária Gestora, para fazer constar que o prazo de execução: “Prorroga-se o prazo de execução do contrato, elencado na cláusula segunda, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 01 de novembro de 2014” e não como constou.

PAULO PEDROSO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:65AA679A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2016**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **BMKS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para realização do Evento Esportivo III Super Vôlei de Praia, em parceria com a Federação Gaúcha de Voleibol, no período de 16 de janeiro a 07 de fevereiro de 2016, na Beira Mar de Tramandaí. Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Base legal: art. 25, II, da lei 8.666/93. Processo administrativo nº 3250/2016.

Publicado por:

Claudia Vanessa Cardoso Brasil

Código Identificador:8E559A92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 019/2016 -
RETIFICA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
004/2016**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **retifica o Edital de Pregão Presencial SRP nº 004/2016**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, **ALTERANDO** a redação dos itens nº 09, 10, 14, 36, 38, 41, 44 e 74 do Anexo III do Edital. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br na seção Licitações Públicas / Downloads de Editais.

Publicado por:

Claudia Vanessa Cardoso Brasil

Código Identificador:EAC92444

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016**

Alzira Hainzenreder Scheffer, Vice Prefeita de Três Cachoeiras no Exercício do Cargo, acolhendo parecer exarado no processo nº 164/2016 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Samuel Geraldo dos Santos & Cia Ltda. Me, para a aquisição dos Calendários de Eventos 2016, no valor de R\$ 5.040,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.30.00.00.00 da atividade 2.004.

ALZIRA HAINZENREDER SCHEFFER

Vice Prefeita no Exercício do Cargo

Publicado por:

André Ricardo Santos Martins

Código Identificador:CE7BB2B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 06/2016

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar dos seguintes produtores: *Jaime Kreulich, Jair Peres da Silva, João Batista Boer, Jaime Puhel, Maria Teresinha Reggiori, Ademir Luiz Staniek e Lino Miguel Konzen*, com amparo no art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009; art. 18 da Res. 38/2009 – FNDE, combinados com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tuparendi-RS, 05 de Fevereiro de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Verediane Sigolin

Código Identificador:68FF30CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“Contratação de empresa para assessoria técnica especializada na formação do índice de participação do município no retorno do ICMS”**, com fulcro no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 94/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **HICKMANN E SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**
CNPJ: 09.302.958/0001-01
VALOR: **R\$ 7.890,00** (sete mil, oitocentos e noventa reais)

Xangri-Lá, 04 de fevereiro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:86A12634

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“Contratação de empresa para apresentação de espetáculo humorístico “As mentiras que os homens contam”, para apresentação no dia 26 de fevereiro de 2016, na III Jornada Pedagógica de Xangri-Lá”**, com fulcro no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1974/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **RINDO A TOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.**
CNPJ: 14.516.073/0001-45
VALOR: **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais)

Xangri-Lá, 05 de fevereiro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:F543979A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“Contratação de empresa para show musical com o cantor Rodrigo Munari, no dia 23 de fevereiro de 2016, na III Jornada Pedagógica de Xangri-Lá”**, com fulcro no artigo 25, III da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1985/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MUNARI PRODUÇÕES EIRELI.**
CNPJ: 05.794.753/0001-30
VALOR: **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais)

Xangri-Lá, 05 de fevereiro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:FB023930

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“Contratação de empresa para apresentação da Banda Capital, no dia 07 de fevereiro de 2016, com duração de 4 horas, na Praça Marina em Xangri-Lá”**, com fulcro no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1258/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JOSUE DARIONI ALVARES PINTOR**
CNPJ: 15.100.337/0001-48
VALOR: **R\$ 9.000,00** (nove mil reais)

Xangri-Lá, 05 de fevereiro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:38521459

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“Contratação de empresa para realizar 02 (duas) palestras com Isabel Hierro Parolin, “Projeto Resgatando valores com a Comunidade Escolar”, para professores, alunos e pais da E.M.E.F. Nayde Emerim Prereira, no dia 15 de julho de 2016, no Salão Paroquial de Atlântida”**, com fulcro no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 640/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **EDUCAÇÃO PRESENTE LTDA - ME**
CNPJ: 08.799.774/0001-36
VALOR: **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais)

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:55A09732

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“Aquisição de materiais de uso veterinário para equipar o Centro de Castrações Municipal”**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 688/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **AREDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**
CNPJ: 09.071.385/0001-52
VALOR: **R\$ 14.650,00** (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Xangri-Lá, 05 de Fevereiro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AB01CD53

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“Contratação de assessoria técnica e pedagógica para**

instalação, estruturação legal e pedagógica, acompanhamento e avaliação do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA", com fulcro no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 22095/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **LIANA DA SILVA BORGES**

CPF: 430.179.400-04

VALOR: **R\$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais)

Xangri-Lá, 05 de fevereiro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:C912ABA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação de assessoria técnica e pedagógica para instalação, estruturação legal e pedagógica, acompanhamento e avaliação do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA"**, com fulcro no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 22096/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MARCIA TERRA FERREIRA**

CPF: 467.684.590-15

VALOR: **R\$ 7.100,00** (sete mil e cem reais)

Xangri-Lá, 05 de fevereiro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:A51D4C03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20-16

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de fevereiro de 2016 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO**, conforme **Edital de nº 26-16**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 01 de fevereiro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo de Castro Gaspar

Código Identificador:77D9E46C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19-16

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **01 de março de 2016 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE PLACAS, CONES E FITAS PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO** conforme **Edital de nº 25-16**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 01 de fevereiro de 2016.

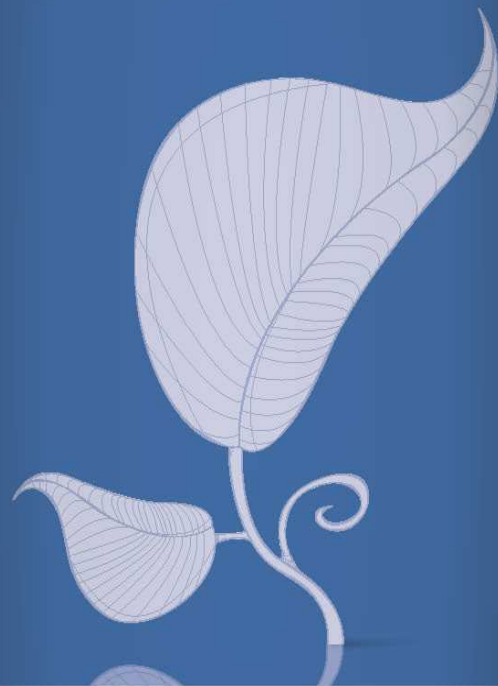
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:39D10EAA

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3320.3100
suporte@famurs.com.br

